



ANANINDEUA
É T R A B A L H O

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
GABINETE

PROCESSO 1 DOC Nº 6952/2022 – SESAU.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ASSUNTO: AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 001.14.12.2022 - SESAU.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, no sentido de haver necessidade na celebração de termo aditivo ao Contrato nº 001.14.12.2021 - SESAU, cujo objeto é a *aquisição de materiais permanentes, permanente para escritório, equipamentos de sonorização e áudio visual, eletrônicos e eletrodomésticos para a rede de saúde de Ananindeua;*

Considerando que a Lei nº 8.666/93, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, em seu art. 65, § 1º, reflete, explicitamente, a possibilidade de alteração contratual pela Administração, desde que respeitado o limite de 25%;

Considerando a existência de dotação orçamentária para atender à despesa solicitada. Assim como, estarem todos os requisitos legais devidamente preenchidos, sendo o acréscimo quantitativo conveniente e oportuno para a Administração Pública.

JUSTIFICO E AUTORIZO, em obediência ao disposto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º termo aditivo ao contrato nº 001.14.12.2021 – SESAU**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, com sede à Estrada do Maguari, 1371 B, bairro Coqueiro, CEP nº 67.145-470, Ananindeua, Pará. Cujo procedimento deverá ser adotado em estrita observância ao que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

À Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, após ao Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua, 04 de julho de 2022


DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua